Resolução nº : 1012/99
Protocolo nº : 375169/98
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta nos termos das decisões proferidas por esta Corte de Contas nos protocolos nºs 281059/98 e 253195/98.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA